



RESOLUÇÃO 033/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 6.822/2018;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal de n.º 10.741 de 01 de Outubro de 2003 Art.48 parágrafo único – Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado em reunião ordinária, realizada aos vinte e oito dias do mês de abril de 2022, conforme ATA de nº.82

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar as indicações de novos conselheiros que comporão as Comissões de Trabalho, conforme abaixo especificado:

I - COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, ANÁLISE DE PROJETO E PLANOS DE TRABALHO

- 1 Jorge Meneses de Carvalho
- 2 Náudia Terezinha Ferraz Faedo
- 3 Lucimeiry Rodrigues de Carvalho
- 4 Jonson Dias Ferreira
- 5 Cleginaldo Xavier de Araújo

II - COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1 Jonson Dias Ferreira
- 2 Diene Alves de Oliveira Araújo
- 3 Náudia Terezinha Ferraz Faedo
- 4 Lázaro Mariano Santana Júnior

III - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

- 1 Jorge Meneses de Carvalho
- 2 Náudia Terezinha Ferraz Faedo
- 3 Jonson Dias Ferreira
- 4 Sérgio Gomes de Sousa
- 5 Giovanni Mendonça de Lima Junior

IV - COMISSÃO PARA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 1 Jonson Dias Ferreira
- 2 Altino Vieira Cardoso
- 3 Lázaro Mariano Santana Júnior
- 4 Natália Pedro Mereli



Conselho Municipal do Idoso de Rio Verde – GO

Lei N°. 6.822/2018

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa de Rio Verde, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2022.

Lázaro Mariano Santana Júnior
Presidente do CMDPI - Resolução 029/2022